



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.  
CNPJ: 01.612.771/0001-00  
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

**DECRETO N° 86/2025, de 17 de novembro de 2025.**

**Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado de 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025.

**Artigo 2º** - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 17 de novembro de 2025.

  
**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional